



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando às justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do trabalho desta Universidade designada através da Portaria nº 1.111, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo para a comissão composta pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência da docente Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, possa concluir os trabalhos que trata da Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do trabalho desta Universidade.

Representantes da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos/UFRB

Milena Araújo Souza	Matrícula SIAPE 1661806
Rafael Bastos Damascena	Matrícula SIAPE 1871101
Silvanne da Silva Santos	Matrícula SIAPE 1731795
Simone Fiúza Conceição	Matrícula SIAPE 1652811

Representante da Reitoria

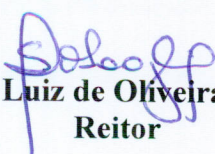
Sarah Roberta de Oliveira Carneiro	Matrícula SIAPE 1496590 (titular)
Fran Demétrio	Matrícula SIAPE 1729928 (suplente)

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGEP/UFRB)

Ramayana e Silva Costa	Matrícula SIAPE 2360754 (titular)
Taise de Oliveira da Silva	Matrícula SIAPE 2993561 (suplente)

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de março de 2018


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor